



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Universitário
Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 11/2020

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA RESOLUÇÃO 004/1997,
ONDE SE INCLUI O CARGO DE PESQUISADOR DOCENTE
ASSOCIADO.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º do Estatuto da UERJ, e com base no processo SEI 26007/2481/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 3º da Resolução 004/97 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica constituído formalmente um quadro suplementar em extinção com os cargos de: Pesquisador Docente Titular, Pesquisador Docente Associado, Pesquisador Docente Adjunto e Pesquisador Docente Assistente, com níveis salariais equivalentes aos de Professor Titular, Professor Associado, Professor Adjunto e Professor Assistente, adotadas as mesmas regras de acesso dos cargos correspondentes de Professor de carreira docente da UERJ.”

Art. 2º - Os demais artigos ficam mantidos.

Art. 3º - Esta Resolução tem seus efeitos retroativos a data de eficácia da Resolução nº 03/2011.

UERJ, em 09 de outubro de 2020.

RICARDO LODI RIBEIRO
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lodi Ribeiro, Reitor**, em 10/11/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10102504** e o código CRC **E5607E77**.

Referência: Processo nº SEI-260007/002230/2020

SEI nº 7591770

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: